

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4810, DE 29 DE JUNHO 2015

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

considerando o Protocolo nº 53614 de 25/06/2015;

e considerando atestado médico apresentado, resolve;

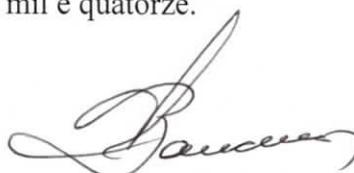
CONCEDER Á:

I – A servidora **Neusa Brum Krassmann**, matriculada sob o nº 416-2, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias: de 22/06/2015 à 21/07/2015, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro